



Federação Catarinense de Beach Tennis – FCBT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Federação Catarinense de Beach Tennis, Nelson Alves Pereira Junior , no uso de suas atribuições estatutárias, convoca as entidades filiadas e demais membros com direito a voto para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada conforme as disposições abaixo:

📅 Data:

09 de março de 2026

🕒 Horário:

21 hs

* Primeira convocação: [horário], com maioria absoluta dos filiados.

* Segunda convocação: [horário], 30 minutos após, com qualquer número de presentes.

📍 Local:

Link será enviado no dia a todos

📋 ORDEM DO DIA

1. Discussão e deliberação sobre a reformulação do Estatuto Social da Federação Catarinense de Beach Tennis, com vistas à adequação às exigências legais e normativas aplicáveis ao sistema desportivo nacional.



Federação Catarinense de Beach Tennis – FCBT

2. Adequação estatutária em conformidade com:

- * Art. 18 e 18-A da Lei nº 9.615/1998 (Lei Pelé);
- * Art. 22, 23 e 24 da Lei nº 9.615/1998;
- * Art. 19 do Decreto nº 7.984/2013;
- * Princípios de transparência, governança, democratização, prestação de contas e participação dos filiados.

3. Deliberação sobre mecanismos de governança e compliance, incluindo:

- * Regras de gestão democrática;
- * Mandatos e limites de reeleição;
- * Prestação de contas e transparência financeira;
- * Participação de atletas nos órgãos colegiados;
- * Critérios de elegibilidade e inelegibilidade.

4. Outros assuntos correlatos necessários à plena adequação estatutária.

📄 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente convocação atende à necessidade de adequação estatutária às normas previstas na:

* **Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998** (Lei Pelé), especialmente:

- * Art. 18 e 18-A – requisitos para acesso a recursos públicos e governança;
- * Art. 22 a 24 – organização, funcionamento e responsabilidade das entidades desportivas.

* **Decreto nº 7.984, de 8 de abril de 2013** , art. 19 – critérios de regularidade e conformidade das entidades do Sistema Nacional do Desporto.



Federação Catarinense de Beach Tennis – FCBT

📄 PARTICIPAÇÃO E DIREITO DE VOTO

Terão direito a voz e voto as entidades filiadas que estiverem em pleno gozo de seus direitos estatutários e adimplentes com suas obrigações perante a Federação.

📌 DISPOSIÇÕES GERAIS

* O texto-base da proposta de reforma estatutária será disponibilizado previamente aos filiados.

* As deliberações obedecerão ao quórum previsto no Estatuto vigente.

* A assembleia poderá ser gravada para fins de registro e transparência.

📍 Florianópolis , dia 27 de fevereiro de 2026

Nelson Alves Pereira Junior

Presidente

Federação Catarinense de Beach Tennis